



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001137/2019-40

Unidade Gestora: 393030

**CONTRATO Nº 211/2020**

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO AO CONTRATO Nº 211/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo Senhor **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515[REDACTED]-34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019, e de outro lado a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]588 SSP/SC, e CPF nº 028[REDACTED]-57, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001137/2019-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2020 doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato**, por mais 12 (doze) meses a partir de **01/04/2021 a 01/04/2022**, bem como o **reajuste de valores** aplicando o IPCA- Índice de reajuste de Insumos no percentual de 4,311090%(IBGE), atualmente vigente.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Segunda do Contrato 211/2020 (5293825). Sua formalização tem a concordância do Coordenador de Administração e Finanças e do Superintendente Regional (7837017), todas constantes no processo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e legislação pertinente.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO

4.1. Após o procedimento de acréscimo contratual, em razão de **reajuste** solicitado pela empresa no Ofício nº. 2250/2020/DC-REPAC documento SEI (7130516), o valor global estimado do contrato passará de **R\$ 390.544,86** (trezentos e noventa mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) **para R\$ 392.798,46 ( trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**, seu valor mensal passa a ser de **R\$ 32.733,20** (Trinta e dois mil, setecentos e e trinta e três reais e vinte centavos), **a partir de 31/12/2020**.

4.2. A Empresa solicitou prorrogação contratual por mais 12(doze) meses, por meio do ofício 0139/2021 doc. SEI nº 7687899, sendo emitido parecer favorável pelos fiscais técnico e administrativo do contrato doc. SEI nº 7702982 e pelo gestor do contrato doc. SEI nº 7703537.

4.3. A Empresa apresentou planilha de cálculo de novos valores, após correção do índice do IPC, anexada a este Termo Aditivo doc. SEI nº 7164288.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 392.798,40( trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados no Programa de Trabalho nº 26122003220000001 - Administração a Unidade - Nacional; Natureza de Despesa nº 339037 – Locação de Mão-de-obra; Projeto/Atividade nº 2000 - Administração da Unidade.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida Nota de Crédito-NC nº 2021NC000119, no valor de R\$ 427.828,47, datada de 12/03/2021 (7715676), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

<b>Período de Execução (para o exercício subsequente)</b>	<b>Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)</b>
01/01/2022 a 01/04/2022	R\$ 99.290,70 ( noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos)

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis,

prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5293825) e Cláusula 21.2 do Termo de Referência (4426202).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA**

Superintendente Regional do Estado do Maranhão/DNIT

*(assinado eletronicamente)*

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**

Representante Legal

São Luís(MA), 30 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 30/03/2021, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes De Aguiar, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7850598** e o código CRC **D8481141**.

Referência: Processo nº 50615.001137/2019-40

SEI nº 7850598



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |

## Ministério da Infraestrutura

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Extinção de convênio de delegação da exploração de aeródromo civil público. OBJETO: Extinção, mediante denúncia, do Convênio de Delegação nº 18/2016 firmado entre a União, representada pela então Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, e o Estado da Paraíba - PB, cujo objeto é a delegação da exploração do Aeródromo de Guarabira (sem código ICAO), localizado naquele Município. PROCESSO: 00055.001059/2015-74. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição Federal, artigo 36, inciso III da Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986, artigo 37 da Lei n. 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e artigo 35, parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. DENÚNCIA: Cláusula Treze. Subcláusulas 13.4 e 13.5 do Convênio de Delegação, por meio do Ofício nº CMG-OFI-2021/00081, recebido em 11 de março de 2021. VIGÊNCIA: a partir de 10 de junho de 2021. DENUNCIANTE: Estado da Paraíba - PB.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2021 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.014259/2019-65. PREGÃO 506/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 19.450.011/0001-00 - ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: Contratação dos serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte on-line; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais (exceto papel) e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades do DNIT. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora de Administração e Finanças substituta. Fundamento Legal: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993. Vigência: 01/04/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 881.531,75. Data de Assinatura: 31/03/2021

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 107/2011. Nº Processo: 50607.000665/2009-17. Concorrência. Nº 247/2010. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 32.116.154/0001-30 - DYNATEST ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, sem reflexo financeiro, ao contrato tt-107/2011, gestor: luiz guilherme rodrigues de melo - diretor de planejamento e pesquisa. Prazo: prorrogação do prazo de execução por mais 06 meses, passando o seu vencimento do dia 11/04/2021 para o dia 11/10/2021 e prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, passando o seu vencimento do dia 08/10/2021 para 08/04/2022. Vigência: 08/10/2021 a 08/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.998.346,98. Data de Assinatura: 24/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 540/2018. Nº Processo: 50600.513848/2017-60. Pregão. Nº 79/2018. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, do prazo de execução (cujo término de execução e vigência passa a ser 26/07/2021). Vigência: 29/03/2021 a 26/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.004.000,00. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393003 - DNIT

Número do Contrato: 756/2018. Nº Processo: 50600.006394/2016-94. Pregão. Nº 327/2015. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 06.562.920/0001-80 - ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos a partir da data do término do contrato que está previsto para ocorrer em 06/04/2021, elevando o prazo de vigência e execução/conclusão para ocorrer em 06/04/2022. Vigência: 07/04/2021 a 06/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.230.355,55. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 396/2019-00 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.021910/2018-72, referente ao RDC n.º 0396/2019-00, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Vencedores dos Itens 1 a 5:

Item 01 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 24.447.254,42 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

Item 02 - STRATA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ R\$ 25.315.931,91 (vinte e cinco milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos);

Item 03 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, com o valor de R\$ 20.820.430,57 (vinte milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos);

Item 04 - STRATA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ R\$ 22.539.971,77 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) e,

Item 05 - PROSUL PROJETOS SUPERVISAO E PLANEJAMENTO LTDA 24.298.872,46 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças  
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA  
SERVIÇO 9-SRE-AM

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT

Número do Contrato: 308/2016.

Nº Processo: 50600.007727/2015-11.

Pregão. Nº 404/2015. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 07.013.960/0001-35 - DZETA ENGENHARIA LTDA. Objeto: 9º Termo Aditivo de Rerratificação, de Prorrogação de Prazo do Contrato SR-00308/2016, prorrogação do prazo de Vigência, por mais 90 (noventa), dias consecutivos elevando o prazo de vigência para 1.846 (mil oitocentos e quarenta e seis) dias consecutivos, alterando o vencimento de 05/04/2021 para 04/07/2021, com início a partir de 06/04/2021, por interesse da administração, autorizado pela Superintendente Regional do DNIT/AM, do processo administrativo nº 50600.007727/2015-11. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem fundamento legal no Art. 57, I, § 1º, I, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato SR-00308/2016. Vigência: 06/04/2021 a 04/07/2021. Data de Assinatura: 29/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Nº Processo: 50605.000043/2021-97.

Dispensa Nº 19/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.

Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local e de Longa Distância Nacional (LDN), provenientes de linhas tronco digitais e linhas diretas, para a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia e suas Unidades Locais.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R\$ 11.028,00. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT

Nº Processo: 50605.000043/2021-97.

Dispensa Nº 19/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.

Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Contrato de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local e de Longa Distância Nacional (LDN), provenientes de linhas tronco digitais e linhas diretas, para a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia e suas Unidades Locais.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R\$ 11.028,00. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT

Número do Contrato: 211/2020.

Nº Processo: 50615.001137/2019-40.

Pregão. Nº 357/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.

Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato e Reajuste de Preços com Reflexo Financeiro Positivo ao Contrato nº 211/2020 de prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 01/04/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 392.798,46. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393021 - SUP.REG. RN - DNIT

Número do Contrato: 837/2020.

Nº Processo: 50614.001264/2020-92.

Pregão. Nº 443/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.

Contratado: 13.348.041/0001-15 - ENGENHARIA DE AVALIACOES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, com o acréscimo de 1,55% do valor original, passará de R\$ 95.000,00, para R\$ 96.472,50. Vigência: 21/12/2020 a 20/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 96.472,50. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 393013 - SUP.REG. SC - DNIT

Número do Contrato: 534/2014.

Nº Processo: 50616.001499/2013-35.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 213/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.

NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 83.256.172/0001-58 - IGUATEMI CONSULTORIA E

SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a

prorrogação de prazo por mais 282 (duzentos e oitenta e dois) dias consecutivos ao

contrato 534/2014, conforme apresentado e justificado no 3º relatório de revisão de

contrato de supervisão com aumento de valor em função da prorrogação de prazo sei

7670034 e no despacho / SRE - SC/COENGE - CAF - SC/SECNT - COENGE - SC (sei

7670070).. Vigência: 06/10/2016 a 29/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$

3.618.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2021).

